



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 16 de maio de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Comunicado DMI nº 3, de 14 de maio de 2025

Comunicado DMI nº 3, de 14 de maio de 2025

Levantamento de informações sobre TAGs eletrônicas utilizadas por veículos oficiais isentos de pedágio

A Diretoria de Mobilidade Interna – DMI, no exercício de suas atribuições de coordenação, normatização e supervisão dos serviços relacionados à gestão da frota veicular no âmbito do Governo do Estado de São Paulo,

Considerando a obrigatoriedade, a partir de junho de 2025, do uso de TAGs eletrônicas nos veículos oficiais isentos de pedágio em rodovias concedidas, conforme informado pela ARTESP;

Considerando manifestações de diversas unidades frotistas quanto a dificuldades na liberação de veículos nas praças de pedágio;

Considerando o interesse público na padronização e na otimização dos processos de aquisição, habilitação e gerenciamento de dispositivos TAGs/TIVs;

Considerando a necessidade de levantamento preciso da situação atual, com vistas a subsidiar eventual aquisição centralizada dos dispositivos;

Solicita-se às Unidades Frotistas que encaminhem, até 30 de maio de 2025, as seguintes informações:

1. Quantitativo de veículos atualmente vinculados à unidade e contemplados com isenção de pedágio;
2. Quantos desses veículos estão equipados com TAGs eletrônicas válidas para passagem automática em rodovias concedidas no Estado de São Paulo;
3. Quantos utilizam exclusivamente cartão físico para liberação nas praças de pedágio;
4. Avaliação da adequação do Termo de Referência às necessidades da unidade frotista.

As informações devem ser prestadas por meio do formulário eletrônico disponível em: <https://forms.office.com/r/RvRv6LqQ6j>.

O Termo de Referência pode ser consultado em: <https://dmi.sp.gov.br/dmi/>.

São Paulo, 14 de maio de 2025.

Daniel Leão Bonatti
Diretor

